



PROJETO DE LEI

Nº 170 / 17

MENSAGEM Nº 69/2017

Nº do Processo: 3508/2017 Data: 31/07/2017

Projeto de Lei n.º 170/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica. Mens. 69/2017).

LIDO EM SESSÃO DE 07/08/17.

Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):

- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras e Serviços Públicos
- Cultura, Denominação e Ass. Social

Excelentíssimo Senhor Presidente

[Signature]
Presidente
Israel Scupenaro
Presidente

Cumprimentando Vossa Excelência encaminho para a devida apreciação dessa insigne Casa de Leis o incluso projeto de Lei que "autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica".

A medida, oriunda do expediente administrativo nº 11.080/16-PMV e da CI nº 104/2017-DH/SF, visa obter autorização legislativa para a abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 643.203,99 (seiscentos e quarenta e três mil, duzentos e três reais e noventa e nove centavos), destinados às dotações orçamentárias especificadas, para atendimento das atividades: "Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica", "Material de Consumo" e "Equipamentos e Material Permanente".

A cobertura do referido crédito adicional suplementar far-se-á através de recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2016, com fundamento no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.



Em face da relevância da medida proposta, de justo, real e legítimo interesse público e pelos motivos expostos, solicito que a sua apreciação se faça em **regime de urgência**, na forma das disposições constantes do artigo 52, da Lei Orgânica do Município de Valinhos, plenamente justificada, de modo a possibilitar o desenvolvimento da Administração Pública.

Ante ao exposto, coloco-me à inteira disposição dessa lúdima Presidência para quaisquer outros esclarecimentos que fizerem necessários, renovando, ao ensejo, os protestos de minha elevada consideração e declarado respeito.

~~Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração e declarado respeito.~~

Valinhos, 28 de julho de 2017.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal

IN LIBERTATE LABOR

Anexo: Projeto de Lei

Ao
Excelentíssimo Senhor
Israel Scupenaro
Presidente da Egrégia Câmara Municipal
Valinhos/SP

(MBAC/mbac)



PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É autorizada a abertura de um crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 643.203,99 (seiscentos e quarenta e três mil, duzentos e três reais e noventa e nove centavos), destinado as seguintes dotações do orçamento:

02.02.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

02.02.02 Fundo Municipal de Assistência Social

0824401041.064/3390.30.00	Material de Consumo.....	R\$	67.289,21
0824401041.066/3390.30.00	Material de Consumo.....	R\$	100.000,00
0824401041.067/3390.30.00	Material de Consumo.....	R\$	3.961,25
0824401042.109/3390.30.00	Material de Consumo.....	R\$	16.831,06
0824401041.065/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	73.825,55
0824401041.066/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	17.783,59
0824401041.067/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	51.059,92
0824401041.073/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	18.107,72
	Subtotal.....	R\$	348.858,30



02.07.00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO

AMBIENTE

02.07.01

Gabinete do Secretário

0412201312.144/3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Jurídica.....R\$ 143.945,69

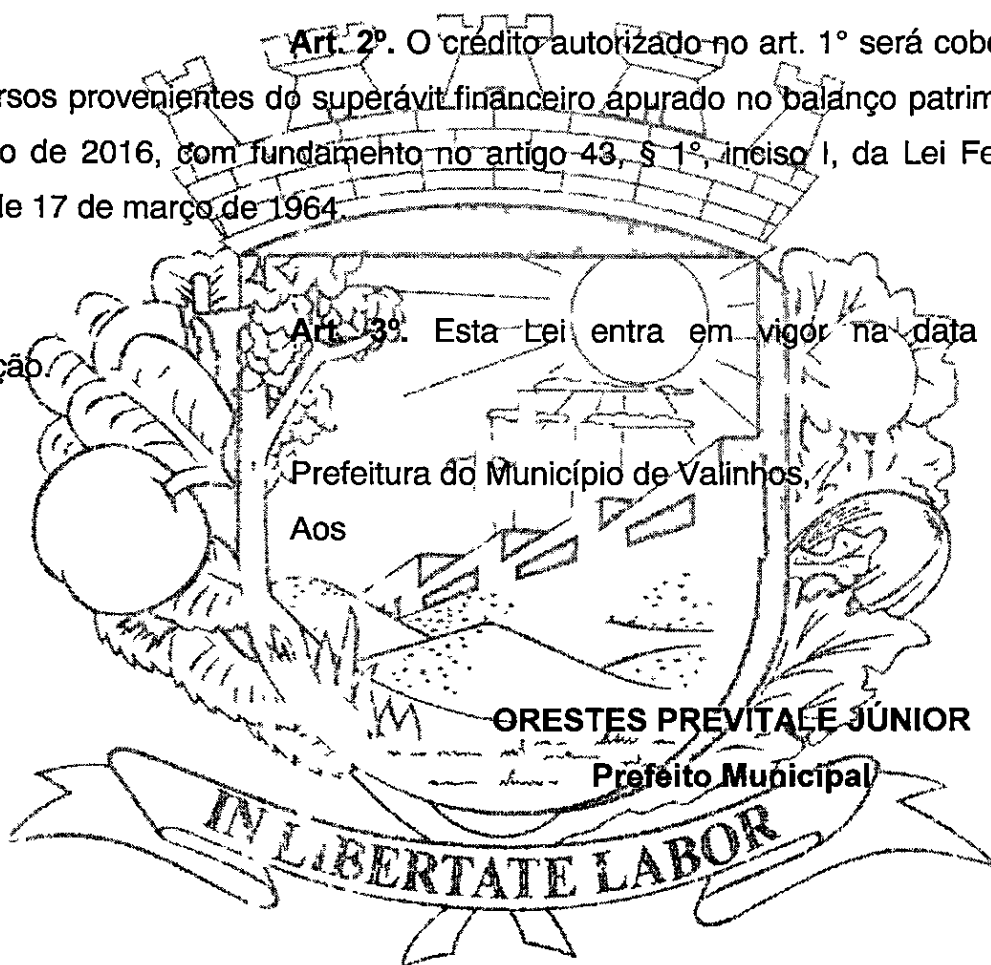
0412201312.144/4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente..R\$ 150.400,00

Subtotal.....R\$ 294.345,69

TOTAL GERAL.....R\$ 643.203,99

Art. 2º. O crédito autorizado no art. 1º será coberto com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2016, com fundamento no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

MARIA LUÍSA DENADAI
Secretária da Fazenda



C.M.V. 3508, 17
 Proc. Nº: _____
 Fis. 05
 Resp: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
 ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 1, 8, 17

Comissão de Justiça e Redação
 Presidente: Israel Supenaro

Parecer à Urgência do Projeto de Lei nº 170/17

Ementa do Projeto: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica. Mens. 69/2017).

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
<i>Dalva Berto</i> Ver. Dalva Berto	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
<i>Aldemar Veiga Júnior</i> Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	()
<i>César Rocha</i> Ver. César Rocha	(X)	()
<i>José Henrique Conti</i> Ver. José Henrique Conti	(X)	()
<i>Roberson Costalonga Salame</i> Ver. Roberson Costalonga Salame	(X)	()

Valinhos, 01 de agosto de 2017.

Parecer: Esta Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto e quanto à Urgência, dá o seu PARECER FAVORÁVEL.

(Observações: _____

 _____)



C.M.V. 3508, 17
Proc. Nº: 06
Fis. _____
Resp: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 1, 8, 17

Comissão de Justiça e Redação

PRESIDENTE
Israel Spupenaro
Presidente

Parecer ao Projeto de Lei nº 170/17

Ementa do Projeto: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica. Mens. 69/2017).

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Dalva Berto	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
 Ver. César Rocha	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
 Ver. José Henrique Conti	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
 Ver. Roberson Costalonga Salame	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Valinhos, 01 de agosto de 2017.

Parecer: Esta Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto e quanto à sua legalidade, constitucionalidade e redação, dá o seu PARECER Favoreável.

(Observações: _____
_____)



C.M.V. 3508, 17
Proc. N°: 07
Fls. _____
Resp: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO


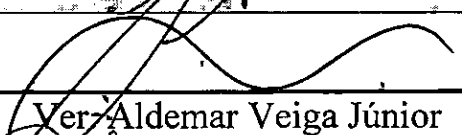
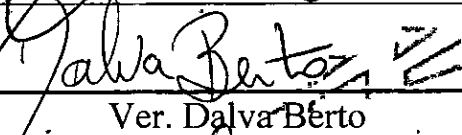
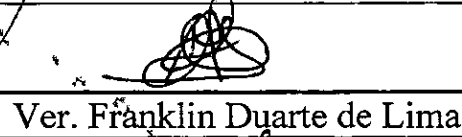

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 21/8/17

PRESIDENTE
Israel Scupenaro
Presidente

Comissão de Finanças e Orçamento

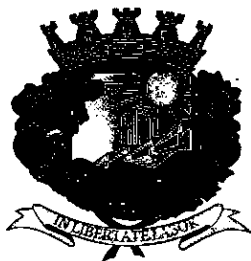
Parecer ao Projeto de Lei nº 170/17

Ementa do Projeto: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica. Mens. 69/2017).

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Gilberto Aparecido Borges	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	()
 Ver. Dalva Berto	(X)	()
 Ver. Franklin Duarte de Lima	(X)	()
 Ver. Keko Beloni	(X)	()

Valinhos, 01 de agosto de 2017.

Parecer: Esta Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto e quanto ao seu mérito relativo a finanças e orçamento, dá o seu PARECER Favorável.



C.M.V. 3508, 17
Proc. N°:
Fls. 08
Resp: (A)

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 1, 8, 17

PRESIDENTE

Israel Scupenaro
Presidente

Aprovado por unanimidade e dispensado de
Segunda Discussão em sessão de 1, 8, 17
Providencie-se e em seguida arquivar-se.

Israel Scupenaro
Presidente

segue autógrafo nº 98/17

Dr. André C. Melchert
Diretor Legislativo